



# Município de Saudade do Iguaçu



**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ 95.585.477/0001-92

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - **Telefax: (46) 3246-1166** - E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

## LEI Nº. 1110/2017, DE 01 DE AGOSTO DE 2017.

Autoriza a inclusão de nova ação de governo no PPA e na LDO, e a abertura de Crédito Adicional Especial na Lei Orçamentária Anual, para o exercício financeiro de 2017.

**MAURO CESAR CENCI**, Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

**L**

**E**

**I**

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a incluir para o exercício de 2017 nos anexos da Lei Municipal nº. 803 de 31/10/2013, que estabeleceu o Plano Plurianual (PPA) do período 2014/2017 e nos anexos da Lei Municipal nº. 1036/2016 de 01/06/2016, que estabeleceu a Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO para o exercício de 2017, uma ação de governo que objetiva a construção de rede de captação e tratamento de água, conforme especificações a seguir:

CÓDIGO/NOME DA AÇÃO:	32 – Construção de Rede de Captação e Tratamento de Água
CLASSIFICAÇÃO:	01 – Projeto
UNIDADE EXECUTORA:	08.01 – Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
CÓDIGO/FUNÇÃO:	17 – Saneamento
CÓDIGO/SUBFUNÇÃO:	512 – Saneamento Básico Urbano
CÓDIGO/PROGRAMA	12 – Água Potável
PRODUTO	Rede de Captação/Tratamento de Água
UNIDADE DE MEDIDA	Unidade

METAS FÍSICAS	2017	TOTAL
Unidade	01	01

METAS FINANCEIRAS	2017	TOTAL
Recursos Ordinários	200.000,00	200.000,00
Recursos Vinculados	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>200.000,00</b>	<b>200.000,00</b>

**Art. 2º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2017, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), nas dotações que seguem:



# Município de Saudade do Iguaçu



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - **Telefax: (46) 3246-1166** - E-mail: [prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br](mailto:prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br)  
85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

## CREDITO ADICIONAL ESPECIAL:

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	08.00	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo	
Unidade	08.01	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo	
Programa	12	Água Potável	
Ação	1.032	Construção de Rede de Captação e Tratamento de Água	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
17.512.0012.1.032 - Construção de Rede de Captação e Tratamento de Água			
4.4.90.51 - Obras e Instalações			200.000,00

**TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL R\$ 200.000,00.**

Art. 3º - Para dar cobertura ao valor da meta financeira da ação de governo incluída no PPA e na LDO e a abertura do Crédito Adicional Especial conforme especificado nos artigos 1º e 2º respectivamente, fica indicado como recurso o superávit financeiro de 2016 conforme definido no art. 43, § 1º, I da Lei nº. 4.320/64, e demonstrado a seguir:

## SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2016:

Nº FONTE/DESCRIÇÃO	000 - Recursos Ordinários (Livres)
VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO	200.000,00

**TOTAL DO SUPERÁVIT FINANCEIRO R\$ 200.000,00.**

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Saudade do Iguaçu Paraná, 01 de agosto de 2017.

MAURO CESAR CENCI  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

LEI Nº. 1110/2017, DE 01 DE AGOSTO DE 2017.

Autoriza a inclusão de nova ação de governo no PPA e na LDO, e a abertura de Crédito Adicional Especial na Lei Orçamentária Anual, para o exercício financeiro de 2017.

MAURO CESAR CENCI, Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte: - LEI

Art. 1º-Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a incluir para o exercício de 2017 nos anexos da Lei Municipal nº. 803 de 31/10/2013, que estabeleceu o Plano Plurianual (PPA) do período 2014/2017 e nos anexos da Lei Municipal nº. 1036/2016 de 01/06/2016, que estabeleceu a Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO para o exercício de 2017, uma ação de governo que objetiva a construção de rede de captação e tratamento de água, conforme especificações a seguir:

CÓDIGO/NOME DA AÇÃO:	32 – Construção de Rede de Captação e Tratamento de Água
CLASSIFICAÇÃO:	01 – Projeto
UNIDADE EXECUTORA:	08.01 – Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
CÓDIGO/FUNÇÃO:	17 – Saneamento
CÓDIGO/SUBFUNÇÃO:	512 – Saneamento Básico Urbano
CÓDIGO/PROGRAMA	12 – Água Potável
PRODUTO	Rede de Captação/Tratamento de Água
UNIDADE DE MEDIDA	Unidade

METAS FÍSICAS	2017	TOTAL
Unidade	01	01

METAS FINANCEIRAS	2017	TOTAL
Recursos Ordinários	200.000,00	200.000,00
Recursos Vinculados	0,00	0,00
TOTAL	200.000,00	200.000,00

Art. 2º-Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2017, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), nas dotações que seguem:

CREDITO ADICIONAL ESPECIAL:

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	08.00	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo	
Unidade	08.01	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo	
Programa	12	Água Potável	
Ação	1.032	Construção de Rede de Captação e Tratamento de Água	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
17.512.0012.1.032 – Construção de Rede de Captação e Tratamento de Água			
4.4.90.51			

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL R\$ 200.000,00.

Art. 3º-Para dar cobertura ao valor da meta financeira da ação de governo incluída no PPA e na LDO e a abertura do Crédito Adicional Especial conforme especificado nos artigos 1º e 2º respectivamente, fica indicada como recurso o superávit financeiro de 2016 conforme definido no art. 43, § 1º, I da Lei nº. 4.320/64, e demonstrado a seguir:

SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2016:

Nº FONTE/DESCRIÇÃO	000 – Recursos Ordinários (Livres)
VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO	200.000,00

TOTAL DO SUPERÁVIT FINANCEIRO R\$ 200.000,00.

Art. 4º-Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Saudade do Iguaçu Paraná, 01 de agosto de 2017.

MAURO CESAR CENCI - Prefeito Municipal

Cod243188